

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO

PROCESSO nº: 006/2026

PREGÃO ELETRÔNICO nº: 002/2026

O Instituto de Previdência Municipal de Três Corações – IPRECOR, por intermédio da equipe de licitação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2026, que tem por objeto a contratação de instituição financeira autorizada para prestação de serviços bancários de gerenciamento e processamento de pagamento da folha de benefícios dos servidores aposentados, pensionistas e ativos do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações – IPRECOR, como também estagiários e futuros servidores e beneficiários ao longo da vigência do contrato. Contendo as seguintes alterações:

I - DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL:

1. Altera-se o tópico “d” do subitem 6.1, onde se passa a ler:

d) CADIN - Cadastro Informativo de Inadimplência em relação a Administração Pública do Estado de Minas Gerais ou estado sede da licitante, para pessoas jurídicas.

2. Altera-se o item 7.1.3.5, onde se passa a ler:

7.1.3.5 *Os documentos exigidos na Condição anterior deverão comprovar:*

- *Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1; **OU** mediante apresentação de declaração de que o seu índice de Adequação de Capital (Índice de Basiléia) é de, no mínimo, 11% (onze por cento) calculado na conformidade das regras estabelecidas pela legislação vigente do Banco Central do Brasil. Sendo admitida a comprovação através da apresentação da cópia do último DLO - Demonstrativo de Limites Operacionais, enviado ao Banco Central do Brasil, nos termos da legislação vigente, ou documento semelhante para demonstrar o IB - Índice de Basiléia.*
- *Patrimônio Líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor anual proposto para a contratação;*

7.1.3.5.1 *Os indicadores previstos sendo calculados por exercício, de forma que sendo verificados 2 (dois) conjuntos de indicadores, 1 (um) para cada exercício social a que se referirem as demonstrações contábeis.*

3. Ficam excluídos os subitens 7.1.3.6. e 7.1.3.7 conforme nova redação do subitem 7.1.3.5;
4. Altera-se o tópico IV do item 12.23, passando a ler-se:
12.23 Quanto à habilitação Técnica, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:
IV - Declaração da licitante se comprometendo a manter agência bancária ou posto de atendimento no município, com estrutura necessária para atendimento dos servidores e beneficiários, durante toda a vigência do contrato, com atendimento presencial em todos os dias úteis.

II - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL:

1. Ficam mantidas e inalteradas todas as demais disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2026 publicado anteriormente.

III - DA REABERTURA DE PRAZO:

1. Tendo em vista que as alterações ora mencionadas poderão aumentar a competitividade do certame, ensejando a participação de licitantes que porventura não participariam em razão das condições anteriormente fixadas, fica redesignada para o dia 18 de agosto de 2026, às 09hs00, a sessão para abertura e recebimento das propostas. O Edital retificado, com as alterações indicadas, encontra-se disponível no Site Oficial do IPRECOR - **iprecor.mg.gov.br**. Outras informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações através do email **licitacao@iprecor.mg.gov.br**.

Três Corações, 03 de Agosto de 2026.

GABRIEL JOSÉ DIAS DA COSTA

Agente de Contratação

ELIANA DE FÁTIMA PEREIRA MAURÍCIO

Diretora-Presidente